

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE SHOPPING PRAÇA DA MOÇA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 14.733.211/0001-48**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 06 de agosto de 2019, às 11:30 horas, na sede da HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HEDGE SHOPPING PRAÇA DA MOÇA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.733.211/0001-48 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. PRESENÇA: Cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura na lista de presença, representando 81,09% (oitenta e um inteiros e nove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), bem como representantes da Administradora e da HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 ("Gestora").

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 19 de junho de 2019, mediante envio a cada Cotista, nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Aberta a presente assembleia ("Assembleia") pela Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade, foi lida a convocação e submetida à votação a indicação da mesma para presidir a Assembleia e do Sr. Alexandre Augusto Leite Machado para secretariar os trabalhos, sendo as indicações aprovadas por unanimidade dos Cotistas presentes.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

6. DELIBERAÇÕES:

Os cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais cotistas vinculados e/ou conflitados presentes à Assembleia não exerceram direito de voto, nos termos dos artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472.

Feitas as devidas ponderações e esclarecimentos acerca do parecer de auditoria emitido pela KPMG, notadamente quanto à sua salvaguardada opinião, considerando que os ajustes a valor justo dos investimentos do Fundo no período sob administração da atual Administradora foram efetuados com base nas informações do valor justo da data da transferência da administração, 19 de outubro de 2018, para as quais não houve evidências apresentadas pelo administrador anterior que corroborassem com o registro do valor justo em 19 de outubro de 2018. Na sequência, foram aprovadas, pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 13,29% (treze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) da base votante do Fundo, as contas e demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Alexandre Augusto Leite Machado
Secretário